

Novo modelo de funcionamento de serviços de urgência centralizados no SNS de âmbito regional

New legal framework of organization of regional centralized emergency services within SNS

Rita Roque de Pinho

Maria Ana Mascarenhas

Equipa de Saúde e *Life Sciences* da pbbr | pbbr Health and Life Sciences team

O QUÊ?

O novo Decreto-Lei n.º 2/2026 estabelece um modelo organizativo que prevê o funcionamento centralizado dos serviços de urgência externa do Serviço Nacional de Saúde, de âmbito regional.

OBJETO

Com o objetivo de assegurar a continuidade de cuidados de urgência essenciais às populações, bem como o de ajustar a rede de serviços às necessidades da população e aos recursos disponíveis, o Governo procedeu à implementação de um modelo organizativo de funcionamento centralizado dos serviços de urgência externa do Serviço Nacional de Saúde, de âmbito regional e carácter excepcional.

COMO?

O presente Decreto-Lei prevê a criação do modelo organizativo de funcionamento centralizado de serviços de urgência externa do Serviço Nacional de Saúde, de carácter regional.

WHAT?

The new Decree-Law No. 2/2026 establishes a regional, centralized organizational model for the operation of external emergency services within the National Health Service.

OBJECT

In order to ensure the continuity of essential emergency healthcare services to the population, as well as adjusting the service network to existing needs and available resources, the Portuguese government has implemented an exceptional regional centralized organizational model for external emergency services within the Portuguese National Health Service.

HOW?

This Decree-Law foresees the establishment of a regional centralized organizational model for the operation of external emergency services within the Portuguese National Health Service.

Este modelo excepcional é aplicável relativamente a duas ou mais Unidades Locais de Saúde (ULS), com proximidade até 60 quilómetros, e contempla a concentração dos serviços de urgência externa das ULS's em questão, em apenas um dos respetivos hospitais.

Este modelo deverá funcionar apenas quando não for possível garantir o funcionamento simultâneo de um serviço de urgência em cada ULS abrangida.

O novo modelo centralizado de urgência de âmbito regional, será objeto de regulamentação complementar, por despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da saúde, e está sujeito a avaliação semestral por parte da Direção Executiva do SNS.

QUANDO?

O presente Decreto-Lei foi publicado dia 14 de janeiro de 2026, e entra em vigor no dia 19 de janeiro de 2026.

This exceptional model applies to two or more Local Health Units (ULS) located within a maximum distance of 60 kilometers and provides for the concentration of external emergency services of relevant ULS in a single hospital.

This model shall operate only when it is not possible to ensure the simultaneous functioning of an emergency service in each of the covered ULS. The model shall be further regulated by order of the members of the Government responsible for the areas of finance and health and it will be subject to a semestral assessment by the Executive Board of the Portuguese National Health Service.

WHEN?

This Decree-Law was published on January 14th 2026 and enters into force on January 19th 2026.